

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1528 de 18/10/02

DECRETO Nº 10.797/2002
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.285.010,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.285.010,00 (Oito Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Dez Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	65.000,00
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	451.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-1236115.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	63.260,00
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.064.312,50
40.20-319013	Obrigações Patronais	1.200.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	21.437,50

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.797

2

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-319016	Manutenção da Atividades da SDS	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1030121.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-319016	Manutenção dos Serviços	
60.10-319094	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	650.000,00
	Indenizações Restituições Trabalhistas	250.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0412202.2002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-319011	Encargos de Pessoal	
80.10-319016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.150.000,00
80.10-319094	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
	Indenizações Restituições Trabalhistas	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-319013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-1236511.2027	Obrigações Patronais	5.200.000,00
40.10-319011	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	675.010,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-319011	Manutenção da Atividades da SDS	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.797

3

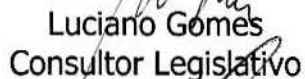
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319009	Salário-Família	130.000,00
80.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
80.10-0412202.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
80.10-0927127.2041	Encargos de Previdência Social	
80.10-319013	Obrigações Patronais	120.000,00
80.10-2884313.2011	Confissão de Dívidas INSS, Pasep, FGTS e Ipsem	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

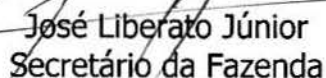
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 outubro de 2002.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

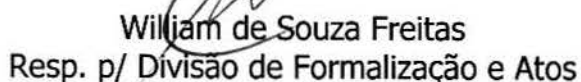


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos